



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 04/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 07/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**Gráfica Missal Ltda**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.613.313/0001-40, estabelecida na rua 7 de setembro, centro, Missal – PR, cujo objetivo é a aquisição de material gráfico, composto por folhas livro de presença e carimbo e almofada para Câmara Municipal de Missal.


Os referidos materiais gráficos são para atender as necessidades da Câmara, sendo as folhas utilizadas no livro de presença que é assinado pelos vereadores nas sessões e o carimbo e almofada utilizado serão utilizados pelo presidente da câmara em seus despachos de documentos.

Após consulta de preços e considerando o baixo valor da aquisição optou-se por dispensar a licitação, de acordo com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, sendo o valor total dos produtos adquiridos de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo pagos mediante entrega dos produtos e apresentação de nota fiscal.

Missal - PR, 08 de fevereiro de 2021.


Julio Cesar Zanfonato
Presidente


Amauri Welter
Relator


Leoni Weiss
Membro

